

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

087

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

2-AAK

Bel. Herbert B. F. Silva Hélia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. F. Cassiano Edenilce M. dos Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOSMatrícula
11.828Ficha
01

01 de Dezembro de 2010

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 06 (seis) da quadra 77 (setenta e sete) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III" com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua 19, na distancia de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 05, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 07, na distancia de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 19, na distancia de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, CNPJ/MF **03.688.876/0001-60**, NIRE **51200013558**, firma legalmente constituída com escritório na Rua Piracicaba, 594, Sala 03, Bairro Centro, representada por seu sócio administrador o Srº. **EDGARD COSENTINO**, CIRGSSPSP 4.575.700 e CPF 016.392.698-00, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado na Rodovia MT 130, KM 2,5, Fazenda Nova Esperança, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M 2.457, livro 2-M fls. 057 em data de 22.04.97 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 42,30. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

R.01 M. 11.828 Protocolo 45.001 Feito em: 01.12.2010. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 06 da quadra 77, no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **UBALDO LUIZ MACHADO, CIRGSSPMT 2335691-0 e CPF **094.819.586-04**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Angico, nº 29, Bairro Primavera III, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, já qualificada e representada nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 036 do livro 109, Protocolo 4976, em data de 17 de Novembro de 2010, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Escrevente, Roseli Leite Brandão. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 10.000,00 conforme guias nº. 1461/2010 e Certidão negativa de débitos sob nº. 2145/2010 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida 17/08/2010 válida até 13/02/2011, código de controle da certidão A93A.8CF6.57E5.2C21 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.010160770006000. Emolumentos: R\$ 194,57. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.**

AV. 02 R.01 M. 11.828 Feito em: 22.12.2010. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua 19, nº. 55, medindo 59,40 m² (CINQUENTA E NOVE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 06 da quadra 77 no Bairro CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, nesta cidade," conforme Vistoria 26629/2010-12, realizada em 16.12.2010 consoante HÁBITE-SE nº. 455/2010 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade firmado em 21.12.2010 pelo Engenheiro Civil, Cesar Augusto Bastos, CONFEA/CREA 120117619-0". Emolumentos: R\$ 85,80. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.03 M. 11.828 Protocolo 45.517 Feito em: 14.01.2011. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua 19, nº 55, medindo 59,40 m², sobre lote nº. 06 da quadra 77 no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **DANILO MOURA BARBOSA, CIRGCNH/MT 02766666420 e CPF 010.457.031-84, vendedor, brasileiro, solteiro, residentes e domiciliados na Rua Poxoréo, 296, no bairro Primavera I,**

nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **UBALDO LUIZ MACHADO, já qualificado no R.01 desta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Contrato nº. 855550860708, firmado em 30 de Dezembro de 2010, por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 80.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.545,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 6.455,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 72.000,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 80.000,00 conforme guia de ITBI nº 039/11 e Certidão negativa de débitos nº 61/11 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010160770006000. Emolumentos: R\$ 142,43. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.04 M. 11.828 Protocolo 45.518. Feito em: 14.01.2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº. 855550860708, firmado em 30 de Dezembro de 2010, por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de crédito individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1.966, **o proprietário R.03 M. 11.828 deu á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 representada por seu escritório de negócios nesta praça, EM GARANTIA FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 80.000,000 para garantia da dívida no valor de R\$ 72.000,00 a ser paga em 300 meses, vencendo-se a primeira parcela em 30.01.2011 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 5,1163% aa** e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 128,37. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.05, R.04 - M. 11.828 Protocolo: 149504 Feito em: 12.12.2025:- AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procede-se a presente Averbação através do Requerimento datado de 16/09/2025, remetido eletronicamente através do Ofício Eletrônico e-Protocolo: Protocolo: **IN01246390C**, firmado pela credora, **CAIXA E CONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Daniele Fydryszewski Vilasfam**, Coordenadora Centr. Filial - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora e fiduciante, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 18 de Agosto de 2025, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Certificado de Lançamento de ITBI nº 122005/2024, datado de 21/08/2024, no recolhido de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, sobre o Valor fiscal de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, devidamente quitada, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT, que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credora fiduciária; CAIXA E CONOMICA FEDE-**
RAL, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, com base no valor da garantia atualizado no sistema da CEF. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. Data e hora da pesquisa: 09/01/2025, às 06:43:52h Código Hash: w24brgrcna; Dados Pesquisados: DANILO MOURA BARBOSA - CPF: 010.457.031-84. Data e hora da pesquisa: 09/01/2026, às 06:44:15h. Código Hash: 1wh1lignu6; com resultados Negativo, pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários - Certidão nº: 794/2026, emitida em 08/01/2026 às **-CONTINUA FICHA 002.**

Cartório do Registro de Imóveis

Primavera do Leste-MT, 12 de Dezembro de 2025.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matricula

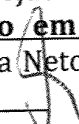
Ficha

CNM

11.828

002

065417.2.0011828-77

08:06:09h, com inscrição do imóvel neste Município sob o nº **010160770006000**. Emolumentos: R\$ 4.710,57. **Selado em 09/01/2026, selo de controle digital CIU-68318**. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Hella Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

Certifico e dou fe, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 11.828, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 § 1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 09/01/2026.

Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRIMAVERA DO LESTE -MT

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 149504 em 12/12/2025.
Certifico que foi feito(a) AVERBAÇÃO nº(s)
5 em 09/01/2026 na(s) Matrícula(s) nº(s)
11828 - Livro nº 2.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): **150**

CJU 68318 R\$ 4.710,57

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

